



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

RETIFICAÇÃO

No Decreto n. 15691, de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1673, de 11 de fevereiro de 2011, que trata da Inclusão dos Alunos **Wellinton Carvalho de Souza** e **Antônio Charly da Silva**, aprovados no Concurso Público, regido pelo Edital n. 257/GDRH/SEAD, de 24 de novembro de 2008, no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia, em cumprimento a Determinação Judicial – Processo Judicial n. 0012709-84-2010.8.22.0501,

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 9 de novembro de 2010.

LEIA-SE:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 1º de dezembro de 2010.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

~~VERA LUCIA PAIXÃO~~
Secretária de Estado da Administração



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 15691 , DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011.

Dispõe sobre a inclusão de alunos Policiais Militares no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia os alunos Policiais Militares, aprovados em Concurso Público regido pelo Edital n. 257/GDRH/SEAD, de 24 de novembro de 2008, constantes do Anexo Único deste Decreto, homologado pelo Edital n. 008/GDRH/SEAD, de 13 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1655, de 17 de janeiro de 2011, executado pela Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB, conforme informa o Ofício 0177/DE-1/2010, de 9 de novembro de 2010, em cumprimento ao Ofício 3039/2010 – 2º DEJUESP, de 19/10/2010, MS – 0009226-94.2010.8.22.0000 e 1ª Vara da auditoria Militar, Processo n. 0012709-84.2010.8.22.0501

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 9 de novembro de 2010.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2011, 123º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador


VERA LÚCIA PAIXÃO
Secretária de Estado da Administração

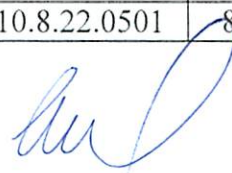


GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO ÚNICO

Cargo: POLICIAL MILITAR

NOME	MS	NOTA FINAL NO CURSO	CLAS. NO CFBPM
WELLINTON CARVALHO DE SOUZA	0009226-94.2010.8.22.0000	91,86	186°
ANTONIO CHARLY DA SILVA	0012709-84.2010.8.22.0501	83,22	627°



Vera Lúcia Paixão
Secretária de Estado da Administração